



EDITAL N.º 01-2020/1
CONVOCAÇÃO PARA DEFESA ORAL PERANTE A BANCA EXAMINADORA
DO TRABALHO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO – PARA ALUNOS
MATRICULADOS REMANESCENTES EM REGIME DE DEPENDÊNCIA.

Dispõe sobre a data de convocação para a defesa dos Trabalhos de Curso do CURSO DE DIREITO DA FACIMA no semestre 2020/1, conforme Portaria 01-2020/1.

O Colegiado do Curso de Direito da Faculdade da Cidade de Maceió - FACIMA, através de sua coordenadora no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispõe sobre a data da convocação para a defesa dos **TRABALHOS DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DA FACIMA – PARA ALUNOS REMANESCENTES E EM REGIME DE DEPENDÊNCIA**, e demais assuntos Pertinentes, neste caso em formatação diferenciada, motivada pela Pandemia do COVID-19.

I – CONVOCAÇÃO PARA DEFESA ORAL PERANTE A BANCA EXAMINADORA:

Os Trabalhos de Curso serão apresentados oralmente, de maneira excepcionalmente remota, através do instrumento tecnológico zoom, defesa, perante a Banca Examinadora nos dias e horários abaixo designados nas dependências da IES, obedecendo a seguinte ordem:



Considerando o momento da Pandemia do COVID-19, as apresentações dos Trabalhos de Curos ,para avaliação perante a banca, seguirão da seguinte forma:

I- INFORME GERAL DA COMPOSIÇÃO DA BANCA

- a. Cada Banca Examinadora será composta por 3 (três) professores.
- b. A não apresentação do Trabalho de Curso pelo aluno implica em reprovação.

II – REGRAS EXCEPCIONAL DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19 PARA APRESENTAÇÃO ORAL:

- 1.Os alunos orientandos precisam baixar o aplicativo zoom, em seu smartphone ou seu computador;
2. Deverão encaminhar ao email da coordenacaodireitofacima@gmail.com, os slides de data show para apresentação, no prazo de até 03 dias que antecedem a banca;
3. As câmeras do equipamento a ser utilizado pelo aluno, deverá estar funcionando, já que as apresentações são pessoais e intrasmissíveis;
4. Os alunos orientados receberão um link das apresentações com data e hora que obrigatoriamente deverá estar iniciando, seguindo este edital;
5. EXCEPCIONALMENTE, as notas serão encaminhadas pela Coordenação do Curso, no prazo de 48hs após apresentação, para o email dos alunos avaliados, com os procedimentos de deposito dos respectivos trabalhos na coordenação do curso;
6. As apresentações remotas, estará composta pela banca e professor convidado para avaliação.
7. A aprovação estará condicionada ao cumprimento das regras estabelecidas neste edital, e conseqüentemente as notas atribuídas pelos professores examinadores.

BANCA 01: TERÇA 16/06/20

16/06/2020	18:30	Claudinês Maria da Silva de Siqueira	Direito ao esquecimento e suas consequências à luz do comportamento peculiar na rede virtual.	Felipe Medeiros Nobre	Virgilio Andrade Neto Felipe Medeiros Nobre
16/06/2020	19:00	Jason Heleno Andrade do Rego	.Mandado de Segurança individual: especificidades.	Felipe Medeiros Nobre	Virgilio Andrade Neto Felipe Medeiros Nobre
16/06/2020	19:30	Alisson Antônio dos Santos	Contribuição Sindical e Reforma Trabalhista: Principais Discussões e o futuro dos Sindicatos no Brasil.	Virgilio Andrade Neto	Virgilio Andrade Neto Felipe Medeiros Nobre

BANCA 02: TERÇA 16/06/20

16/06/2020	18:30	Ana Carla dos Santos Alves	Abandono afetivo inverso.	Solange Correia Tenorio Costa	Solange Correia Adrianan Reis Carlos Bernardo
16/06/2020	19:00	Maria Leidiane dos Santos Lemos	Guarda compartilhada: direitos e deveres de ser pai e mãe	Solange Correia Tenorio Costa	Solange Correia Adrianan Reis Carlos Bernardo
16/06/2020	19:30	Flávio Stefano Martins da Silva	O comércio eletrônico à luz do código de defesa do consumidor e suas peculiaridades.	Adriana Marques Reis	Solange Correia Adrianan Reis Carlos Bernardo
16/06/2020	20:00	Dante Mazurkiewsky da Silva Medeiros	Reparação Civil em decorrência do abandono afetivo: uma visão além da indenização.	Carlos Bernardo	Solange Correia Adrianan Reis Carlos Bernardo

BANCA 03: TERÇA 16/06/20

16/06/2020	17:30	Antonio Neto Silva Soares	Prisão flagrante delito.	Kyvia Danielly dos Santos Pereira	Maria Angelita Sousa Rodrigo Monteiro Kyvia Santos
16/06/2020	18:00	Emanoel Marcos Carlos de Almeida Mendonça	.Influência da Mídia no Tribunal de Júri.	Rodrigo Monteiro de Alcantara	Maria Angelita Sousa Rodrigo Monteiro Kyvia Santos
16/06/2020	18:30	Ana Paula Santos da Silva	Violência sexual mediante fraude, ofensa à honra do indivíduo.	Rodrigo Monteiro de Alcantara	Maria Angelita Sousa Rodrigo Monteiro Kyvia Santos
16/06/2020	19:00	Ailton Barboza dos Santos	Humanização e ressocialização no sistema penitenciário Brasileiro: uma análise do núcleo ressocializador da capital na cidade de Maceió-AL	Rodrigo Monteiro de Alcantara	Maria Angelita Sousa Rodrigo Monteiro Kyvia Santos
16/06/2020	19:30	Givanildo Silva do Nascimento	Legítima defesa	Maria Angelita Sousa	Maria Angelita Sousa Rodrigo Monteiro Kyvia Santos
16/06/2020	20:00	Francine Rafaela da Silva	Tráfico de órgãos.	Maria Angelita Sousa	Maria Angelita Sousa Rodrigo Monteiro Kyvia Santos
16/06//2020	20:30	Asael Manoel Carvalho de Lima	Pornografia de vingança: um estudo a cerca da condenação social da vítima.	Maria Angelita Sousa	Maria Angelita Sousa Rodrigo Monteiro Kyvia Santos
16/06/2020	21:00	Evanderson Natanael de Paulo Silva	Latrocínio: competência do tribunal do jurí?	Maria Angelita Sousa	Maria Angelita Sousa Rodrigo Monteiro Kyvia Santos
16/06/2020	21:30	Rodrygo Nascimento Fragoso de Alencar	O crime de tortura na legislação brasileira na perspectiva da lei 9455/97	Maria Angelita Sousa	Maria Angelita Sousa Rodrigo Monteiro Kyvia Santos



- a. A presença e participação do aluno avaliado é **obrigatória**.
 - b. O aluno terá 15 (quinze) minutos para expor seu Trabalho de Curso perante a Banca Examinadora, conforme a regra do item II. Esse prazo poderá ser prorrogado por mais 05 (cinco) minutos a pedido do aluno.
 - c. As considerações acerca do trabalho serão feitas em seguida, dispondo cada membro da banca de 10 (dez) minutos para tecer considerações sobre o Trabalho de Curso apresentado, fazendo os questionamentos que julgar necessário.
 - d. Em caso de plágio, comprovado pela banca examinadora, a nota será, impreterivelmente, zero e o discente não apresentará o trabalho.
 - e. O aluno estará aprovado se, na soma das notas do trabalho escrito e da apresentação, obtiver média 7 (sete).
 - f. Após a aprovação o aluno deverá fazer a ficha catalográfica com o bibliotecário e entregar dentro de 07(sete) dias, na coordenação do curso, a cópia final gravada em mídia em formato PDF em CD,. Conforme a formatação exigida pela Instituição.
- III – Os critérios de avaliação do trabalho de curso bem como a aprovação e demais informações estão disposto na Portaria 01-2020/1 publicada nos murais, e-mails e site da instituição.**

Maceió, 25 de maio de 2020.
Solange Correia Tenório Costa
Coordenadora do Curso de Direito e
Supervisora do Trabalho de Curso





